



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo



Processo: 1.119.769
Natureza: Consulta
Procedência: Prefeitura Municipal de Abaeté
Consulente: Sr. Ivanir Deladier da Costa

À Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência

Em juízo de cognição sumária, admito a presente Consulta por estarem presentes os requisitos previstos nos incisos I a IV do § 1º do art. 210-B do Regimento Interno e encaminho os autos a essa Coordenadoria para a adoção dos procedimentos previstos no § 2º do mesmo dispositivo.

Após finalização do relatório técnico, retornem os autos conclusos a esta Relatoria.

Belo Horizonte, 2 de maio de 2022.

Conselheiro Durval Ângelo
Relator
(Assinado eletronicamente)